

2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 189/PMC/89

Altera a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Cacoal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os parágrafos único do Art. 4º e Único do Art 10º, passam a vigorar com a seguinte redação:


A) Parágrafo Único do Art. 4º - O Gabinete compõe-se dos seguintes órgãos imediatamente subordinados ao respectivo titular:

- a) Assessoria de Imprensa
- b) Unidade Municipal de Cadastro
- c) Auditoria
- d) Comissão Permanente de Licitação
- e) Administração Distrital
- f) Divisão de Expediente
- g) Uma Seção de Relações Públicas
- h) Uma Seção de Imposto Territorial Urbano

B) Parágrafo Único do Art. 10º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura compõe-se dos seguintes órgãos imediatamente subordinados ao titular:

- a) Divisão de Ensino
- b) Divisão de Administração Escolar
- c) Seção de Supervisão Escolar
- d) Seção de Inspeção Escolar

Art. 2º - Os cargos mencionados no Artigo anterior passam a integrar a Tabela I prevista no Art. 18, da Lei 174/89, com os simbolos equivalentes às funções assemelhadas.

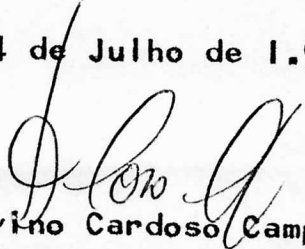
  
\_\_\_\_\_  
Jair Alves Batista  
Assessor Jurídico

Art. 3º - Fica instituída a gratificação de risco de vida, num percentual variável de até 30%(trinta por cento) aos servidores que exercem atividades de mecânico, motorista para caminhão, operador de máquinas pesadas, borracheiro, eletrecista para veículos e torneiro-mecânico, calculados tais percentuais sobre Tabela II de vencimentos dos servidores Municipais.

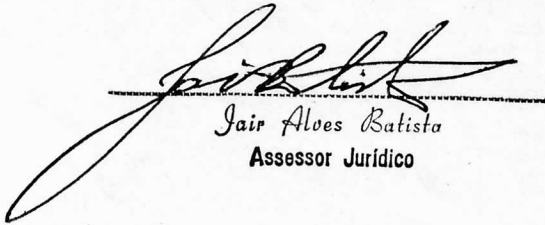
Art. 4º - As tabelas I, II e III prevista na Lei nº174/89, passam a vigorar com os valores previstos nos anexos desta Lei, podendo ser reajustados por ato do Prefeito Municipal a partir de 01 de Agosto até 31 de Dezembro de 1.989, em percentual nunca superior ao reajuste do salário mínimo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de Julho de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 24 de Julho de 1.989

  
Divino Cardoso Campos

Prefeito Municipal

  
Jair Alves Batista  
Assessor Jurídico

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TABELA I

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<b>A) <u>Gabinete do Prefeito</u></b>	
01 Chefe de Gabinete	01
<b><u>Assessoria de Imprensa</u></b>	
01 Assessor	02
<b><u>Unidade Municipal de Cadastro</u></b>	
01 Diretor	02
<b><u>Seção de Imposto Territorial Rural</u></b>	
01 Chefe	03
<b><u>Seção de Relações Públicas</u></b>	
01 Chefe	03
<b><u>Auditoria</u></b>	
02 Auditores	02
<b><u>Comissão Permanente de Licitação</u></b>	
01 Presidente	02
<b><u>Administração Distrital</u></b>	
02 Administradores	02
<b><u>Divisão de Expediente</u></b>	
01 Diretor	02
<b>B) <u>Assessoria Jurídica</u></b>	
01 Assessor	01
01 Assessor-Auxiliar	02
<b>C) <u>Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação</u></b>	
01 Secretário	01
<b><u>Divisão de Programa e Orçamento</u></b>	
01 Diretor	02
<b><u>Divisão de Ação Comunitária</u></b>	
01 Diretor	02
<b><u>Divisão de Estudos e Projetos</u></b>	
01 Diretor	02

<u>Seção de Topografia</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Convênios</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção Comunitária</u>	
01 Chefe	03
<b>D) <u>Secretaria Municipal de Administração</u></b>	
01 Secretario	01
<u>Divisão de Administração</u>	
01 Diretor	02
<u>Seção de Pessoal</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Serviços Gerais</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Material e Patrimônio</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Compras</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção da Junta de Serviço Militar</u>	
01 Chefe	03
<b>E) <u>Secretaria Municipal da Fazenda</u></b>	
01 Secretário	01
<u>Divisão de Finanças</u>	
01 Diretor	02
<u>Divisão de Receitas</u>	
01 Diretor	02
<u>Divisão de Fiscalização</u>	
01 Diretor	02
<u>Seção Financeira</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Lançamento e Controle</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Execução Orçamentária</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção Tributária</u>	
01 Chefe	03

**F) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

01 Secretario	01
<u>Divisão Rodoviária</u>	
01 Diretor	02
<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
01 Diretor	02
<u>Divisão de Obras e Engenharia</u>	
01 Diretor	02
<u>Seção de Limpeza Pública</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Pré-Fabricados</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Assistência e Manutenção</u>	
01 Chefe	03

**G) Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

01 Secretario	01
<u>Divisão de Ensino</u>	
01 Diretor	02
<u>Divisão de Administração Escolar</u>	
01 Diretor	02
<u>Seção de Supervisão Escolar</u>	
01 Chefe	03
<u>Seção de Inspeção Escolar</u>	
01 Chefe	03

**H) Secretaria Municipal de Saúde**

01 Secretario	01
<u>Divisão de Saúde</u>	
01 Diretor	02
<u>Divisão de Vigilância Sanitária</u>	
01 Diretor	02

**I) Secretaria Municipal de Agricultura**

01 Secretario	01
<u>Divisão Florestal</u>	
01 Diretor	02
<u>Divisão de Fomento Agropecuário</u>	
01 Diretor	02

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TABELA II  
QUADRO SUPLENENTAR C.L.T.

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Agente Administrativo I	221,00
Agente Administrativo II	276,00
Agente Administrativo III	303,00
Agente Administrativo IV	331,00
Técnico	413,00
Fiscal Urbano	276,00
Fiscal Tributário	276,00
Servante	221,00
Serventeiro	221,00
Eletricista	358,00
Eletricista para Veículos	413,00
Vigilante	221,00
Mestre de Obras	358,00
Levador	221,00
Torneiro Mecânico	413,00
Auxiliar de Torneiro Mecânico	221,00
Motorista para Caminhões	497,00
Operador de Máquinas Pesadas	497,00
Operador de VT	350,00
Artífice I	276,00
Artífice II	303,00
Artífice III	331,00
Mecânico I	276,00
Mecânico II	413,00
Mecânico III	552,00
Topógrafo	358,00
Auxiliar de Topografia	221,00
Desenhista	321,00
Lanterneiro	413,00
Soldador	413,00
Técnico em Raio X	358,00
Motorista de Veículos de Passeio	413,00
Merendeira	212,00

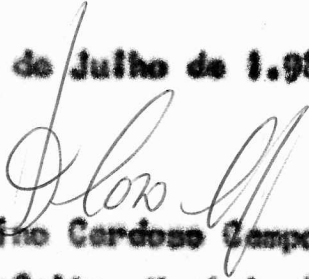
**NIVEL SUPERIOR**

<b><u>DENOMINAÇÃO</u></b>	<b><u>VENCIMENTOS</u></b>
Advogado	718,00
Engenheiro Civil	718,00
Arquiteto	718,00
Administrador de Empresas	718,00
Zootecnista	718,00
Médico	718,00
Médico Veterinário	718,00
Psicólogo	718,00
Assistente Social	718,00
Eletricista	718,00

**GRUPO DE MAGISTÉRIO**

Professor de Nível Médio	276,00
Professor Leigo	248,00

Cacoal, 24 de Julho de 1.989.

  
Divino Cardoso Campos  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**TABELA III**

**CARGOS EM COMISSÃO**

**SÍMBOLO**

01

02

03

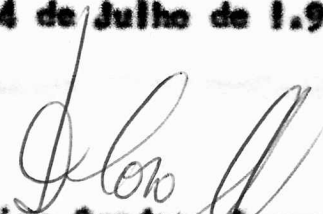
**VENCIMENTOS**

2.335,00

913,00

438,00

Cacoal, 24 de Julho de 1.989.

  
Divino Cardoso Campos  
Prefeito Municipal